



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 256/2019

Altera a Portaria TRE/SP nº 102 de 21 de março de 2017, alterada pela Portaria TRE/SP nº 164 de 09 de maio de 2018, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a indicação de novos membros do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - Pje no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – Pje, instituído pela Portaria TRE/SP n. 102/2017, com a designação dos seguintes integrantes:

I – Dr. Maurício Fiorito - Juiz Membro da Corte do TRE/SP, em substituição ao Dr. Marcelo Coutinho Gordo;

II - Dr. Marcos Antonio Assumpção Cabello – Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, em substituição ao Dr. Luiz Ricardo Madeira Moreira Salata.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal Regional de São Paulo, em 27 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Cauduro Padin
Presidente